



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/TOLEDO-PR
COORDENADORIA DA PRM/CASCAVEL

RELATÓRIO N. 78/2025/COORDENADORIA DA PRM/CASCAVEL

A Comissão Especial instituída pela Portaria PR/PR nº 515, de 05 de Setembro de 2025, para fins de proceder ao trâmite do desfazimento dos bens que foram avaliados e classificados no presente PGEA, comparece perante Vossa Excelência para apresentar o relatório final que se impõe à conclusão do respectivo procedimento.

Os itens foram classificados na categoria de antieconômicos conforme o anexo I ao Edital de Doação nº 008/2025, elaborado de conformidade com o disposto na Instrução Normativa MPF/SG/SA nº 09/2019, com parecer jurídico favorável à publicação do edital (PR-PR-00147917/2025) e autorizado pela administração (PR-PR-00147992/2025).

Nos termos do Documento nº 1366/2025 SELOG/PRPR (PR-PR-00155521/2025), a disponibilidade dos bens foi registrada no Sistema de Doações do Governo Federal (antigo sistema REUSE).

Conforme o item 2.1 do edital de regência do certame, aos potenciais interessados na doação estipulou-se o período compreendido entre o dia 06/10/2025 a 20/10/2025 para a veiculação de manifestações de interesse, cumprindo consignar, no particular aspecto, que a divulgação do referido ato normativo foi levada a efeito no sítio eletrônico mantido pela Procuradoria da República no Estado do Paraná (<https://www.mpf.mp.br/pr/transparencia/doacoes/doacoes-1>), de que faz prova o documentado desfecho da SNP nº 1938913 (PRM-CAC-PR-00004374/2025).

Pela relevância deve-se consignar a ausência de manifestações de interesse nos bens destinados à pretendida doação, sendo fato, pelo mesmo vértice, que no entendimento

desta comissão a prorrogação do prazo para tal finalidade não se afigura consentânea com o princípio da racionalidade em vista da inutilidade dos itens.

Ressalta-se que a comissão efetuou a entrega do edital para possíveis interessados locais, como a Polícia Civil (PRM-CAC-PR-00004600/2025), Polícia Militar e Exército Brasileiro (PRM-CAC-PR-00004599/2025). Apenas a Polícia Militar retornou o contato, enfatizando o desinteresse nos bens (PRM-CAC-PR-00004607/2025).

Com efeito, embasado na conclusão em esboço, esta comissão deliberou pela apresentação do presente relatório, em cujos termos o integral cumprimento dos protocolos exigíveis ao pretendido desfazimento fica registrado, ao fim **opinando-se**, sem prejuízo do exposto, pela destinação dos itens arrolados no anexo I do Edital nº 008/2025 ao Instituto Athus Atitudes Humanas, sediada no município de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o número 13.047.539/0001-48, que atua como representante e proponente das atividades da CUFA no Estado do Paraná, e tem por finalidade as atividades e serviços prestados no âmbito cultural e desenvolvimento das artes em prol da população beneficiária, conforme documentos juntados aos autos (CUFA-PR - PRM-CAC-PR-00004663/2025; PRM-CAC-PR-00004669/2025).

Cascavel, 24 de outubro de 2025.

EDERSON PELEGRINI DE ALMEIDA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

FLAVIO HENRIQUE DA SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO

REINALDO DOS SANTOS SOUZA

MEMBRO DA COMISSÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PRM-CAC-PR-00004681/2025 RELATÓRIO nº 78-2025**

.....
Signatário(a): **EDERSON PELEGRINI DE ALMEIDA**

Data e Hora: **24/10/2025 12:54:29**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **REINALDO DOS SANTOS SOUZA**

Data e Hora: **24/10/2025 13:08:57**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **FLAVIO HENRIQUE DA SILVA**

Data e Hora: **24/10/2025 13:30:44**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 0ced7de6.6cd8c1da.03ef3eca.4417162d